



Mercedes-Benz

De Nigris
Concessionária de
Veículos Comerciais

À

**Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis
Estado do Rio Grande do Sul - RS**

**Edital Pregão Eletrônico nº 049/2019
Processo Administrativo nº 049/2019**

Objeto: Aquisição de Veículo: 02 (dois) Ônibus para 34 Passageiros

Assunto: Prazo de Entrega

DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., com sede na Avenida Otaviano Alves de Lima, nº 2.600, Bairro do Limão, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.591.459/001-00, por seu representante legal, vem, respeitosamente e tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar **ESCLARECIMENTO** ao Edital Pregão acima exposto, o que faz nos seguintes termos a seguir:

QUESTIONAMENTO: Consta em Edital - Prazo de entrega: Termo de Referência 60 (sessenta) dias.

O prazo de entrega acima é demasiadamente curto, uma vez que é humanamente impossível fabricar os veículos Adaptados em um curto espaço de tempo. Prevaler com a exigência acima descrita, viola o princípio da igualdade de condições entre os concorrentes, assegurado constitucionalmente e pautado pela ampla competitividade entre os candidatos, indispensável na licitação e, por via de consequência, também estarão violados os princípios da impessoalidade e da moralidade, que obrigatoriamente devem ser observados pela Administração Pública, uma vez que somente empresas que, eventualmente, possuem os veículos prontos poderiam participar do presente certame. Ousamos dizer, ainda, que, possivelmente, nenhuma empresa do mercado possui veículo pronto, ou capacidade técnica para produção e adaptação do veículo em tão curto espaço de tempo, uma vez que somente o processo de adaptação interna levaria em torno de 60 (sessenta) dias, somando a aquisição do veículo/fábrica 55 (cinquenta e cinco) dias e mais 5 (cinco) dias para realizar a entrega no local mencionado em Edital de uma forma confortável e segura junto a esta Administração.

Diante do exposto, pede-se, **alteração do prazo de entrega para 120 (noventa) dias**, ampliando-se desta forma a competitividade no certame, posto que as alterações viabilizaram a participação de um número maior de fornecedores interessados e, de forma alguma, prejudicará a entrega e desempenho dos veículos, respeitando, todas as especificações e praticadas no mercado.

Sem mais para o momento.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

**De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.
Rodrigo Nunes - Gerente Vendas a Governo**

Grupo De Nigris
Av. Otaviano Alves de Lima, 2600
Limão | 02701 000 | São Paulo - SP
Tel.: (11) 3933 9000

Grupo De Nigris
São Paulo | São Bernardo do Campo | São José dos Campos | Guarulhos | Sorocaba | Itu



Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

faleconosco@denigris.com.br
<http://www.denigris.com.br>